

Relatório Resíduos Urbanos
Relatório Síntese
2014

Data de elaboração: Outubro de 2015

1. ENQUADRAMENTO

O Sistema Regional de Informação sobre Resíduos (SRIR) é uma ferramenta estratégica para a gestão da informação no âmbito do planeamento, licenciamento, gestão, monitorização, regulação e fiscalização em matéria de resíduos, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2007/A, de 23 de agosto, e cujo atual regime consta dos artigos 160.º a 172.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro.

A plataforma informática do SRIR reúne toda a informação relativa à produção e gestão de resíduos nos Açores, bem como das entidades que operam no sector, sendo que o artigo 172.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, determina que, após o tratamento dos dados constantes dos mapas de registo, certos elementos de informação sejam disponibilizados para consulta pública.

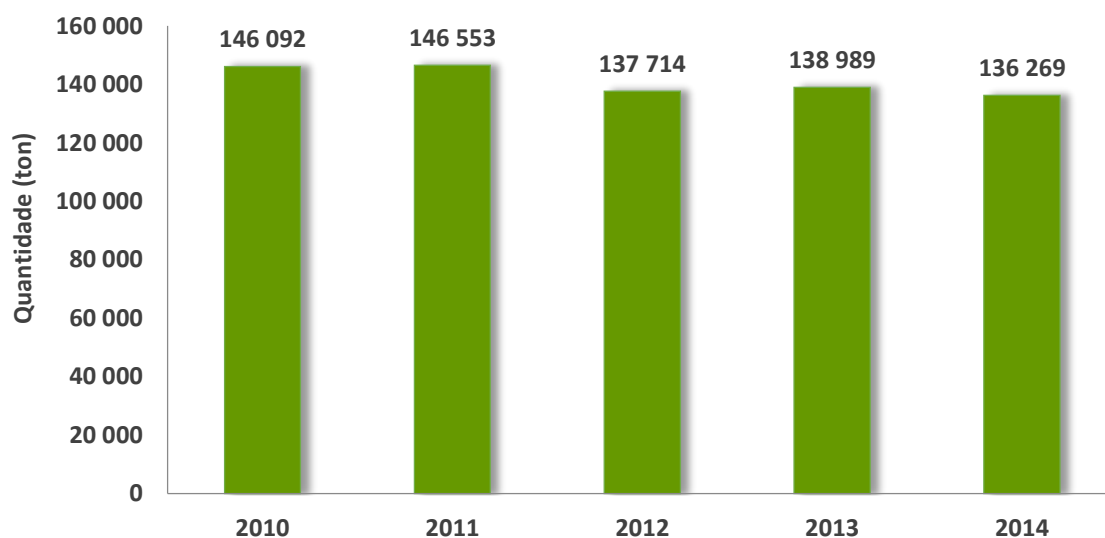
O relatório referente à produção e gestão de resíduos urbanos é elaborado ao abrigo do disposto nas alíneas e) a h) do n.º 2 e do n.º 4 do artigo 172.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, integrando um relatório de síntese (regional) e relatórios individualizados por cada uma das ilhas.

De acordo com a alínea cccc) do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, constitui «Resíduo Urbanos» o *resíduo proveniente de habitações, bem como outro resíduo que, pela sua natureza ou composição, seja semelhante ao resíduo proveniente de habitações.*

No presente relatório foram considerados os resíduos do capítulo 20, subcapítulo 15 01 da Lista Europeia de Resíduos (Portaria n.º 209/2004, de 3 de março), declarados como entradas nas infraestruturas municipais de gestão de resíduos e operadores de gestão de resíduos dos Açores e na Sociedade Ponto Verde (SPV).

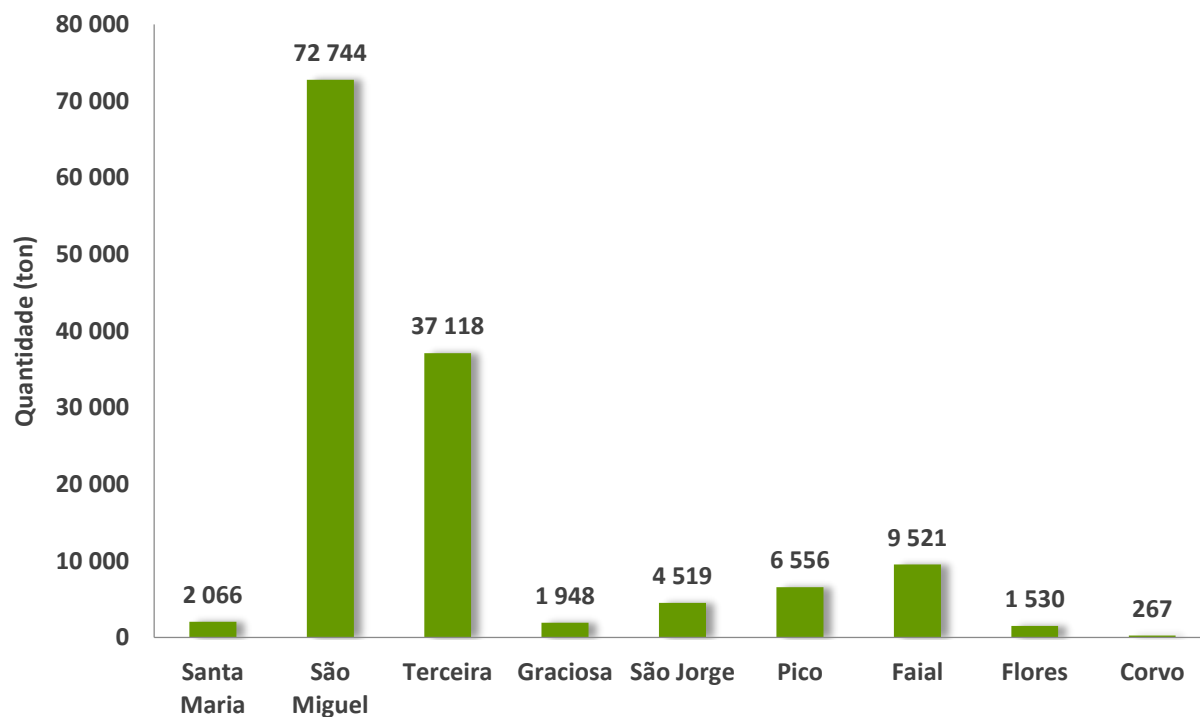
2. PRODUÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS

2.1 Evolução da produção anual de resíduos urbanos nos Açores



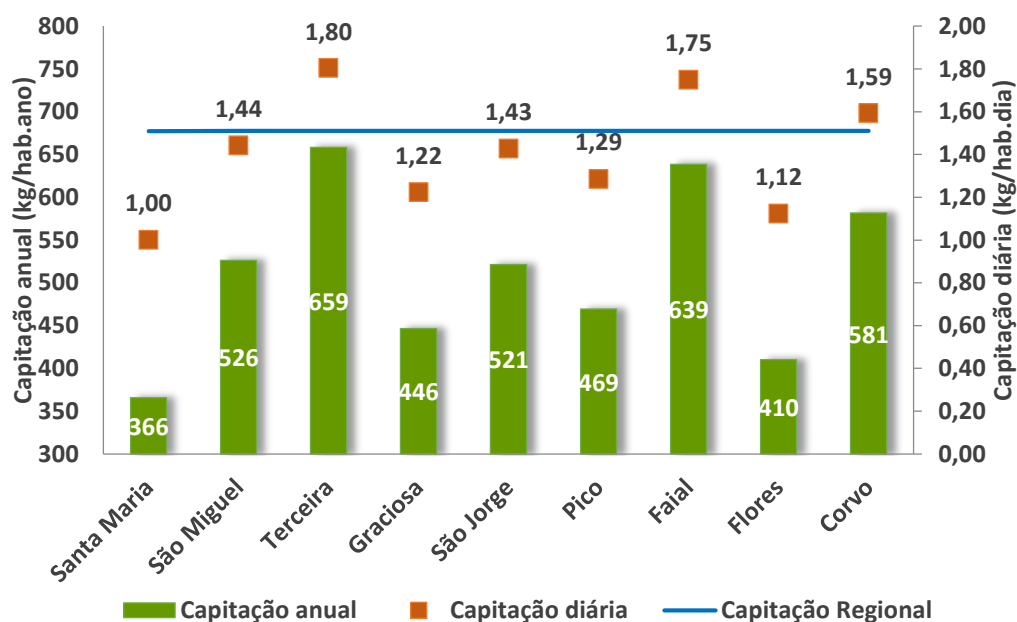
Fonte: SRIR (2010-2014)

2.2 Produção de resíduos urbanos por ilha, em 2014



Fonte: SRIR (2014)

2.3 Capitação, anual e diária, de resíduos urbanos, em 2014



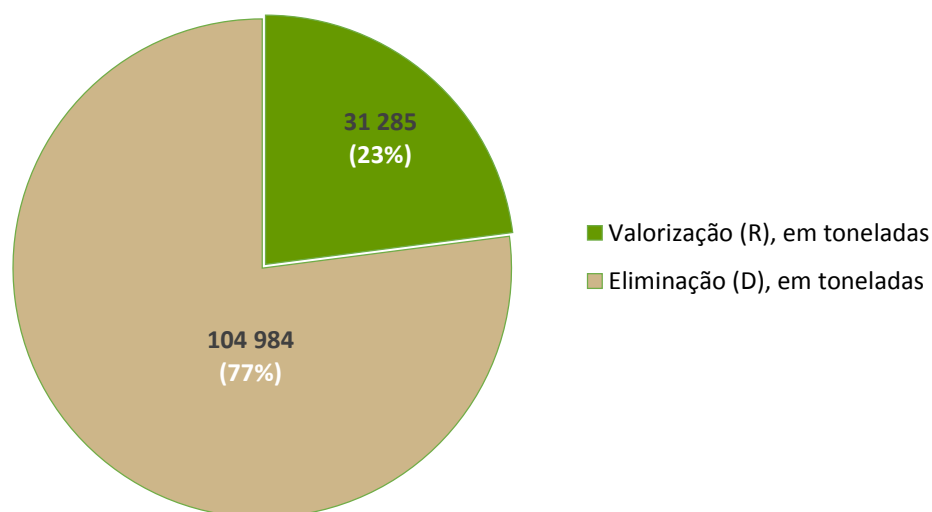
Fonte: SRIR (2014)

População utilizada no cálculo da capitação	Santa Maria	São Miguel	Terceira	Graciosa	São Jorge	Pico	Faial	Flores	Corvo	RAA
	5 650	138 234	56 367	4 363	8 670	13 970	14 910	3 730	459	246 353

Fonte: INE (outubro de 2015)

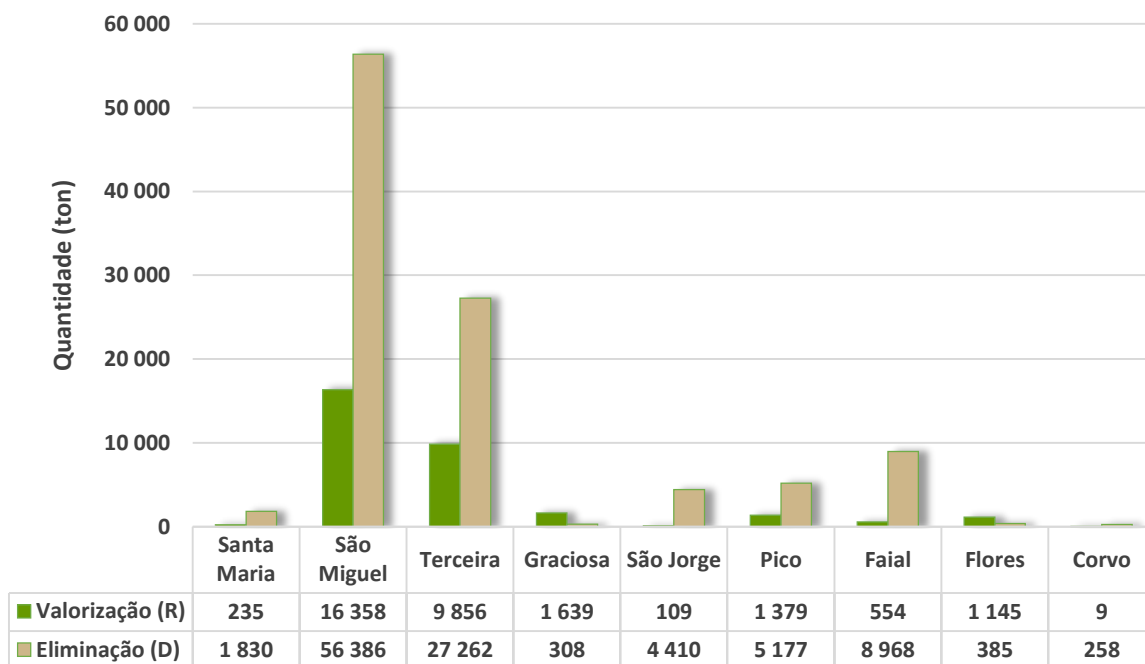
3. DESTINO FINAL

3.1 Operações de gestão de resíduos urbanos, em 2014



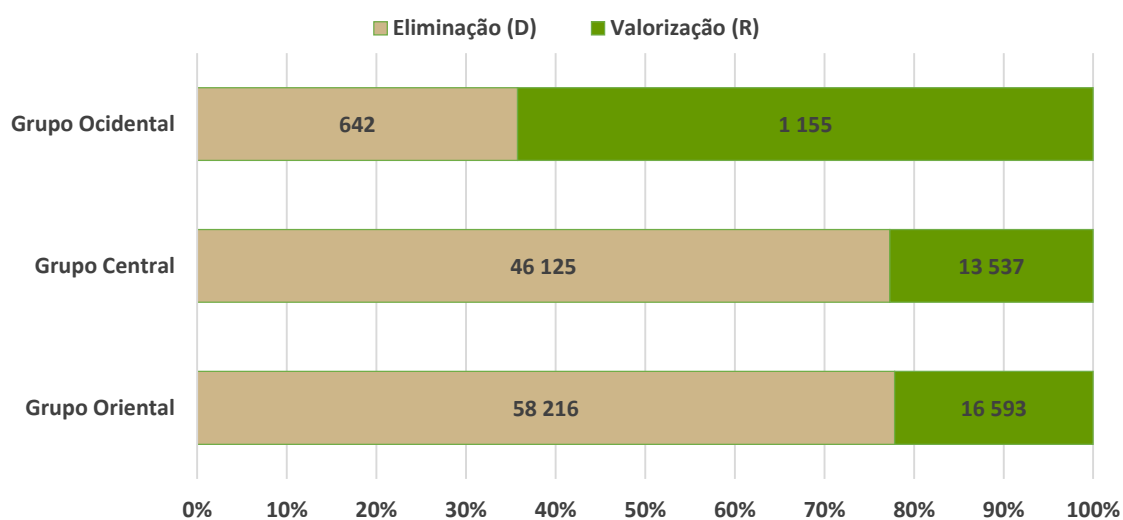
Fonte: SRIR (2014)

3.2 Operações de gestão de resíduos urbanos, em 2014



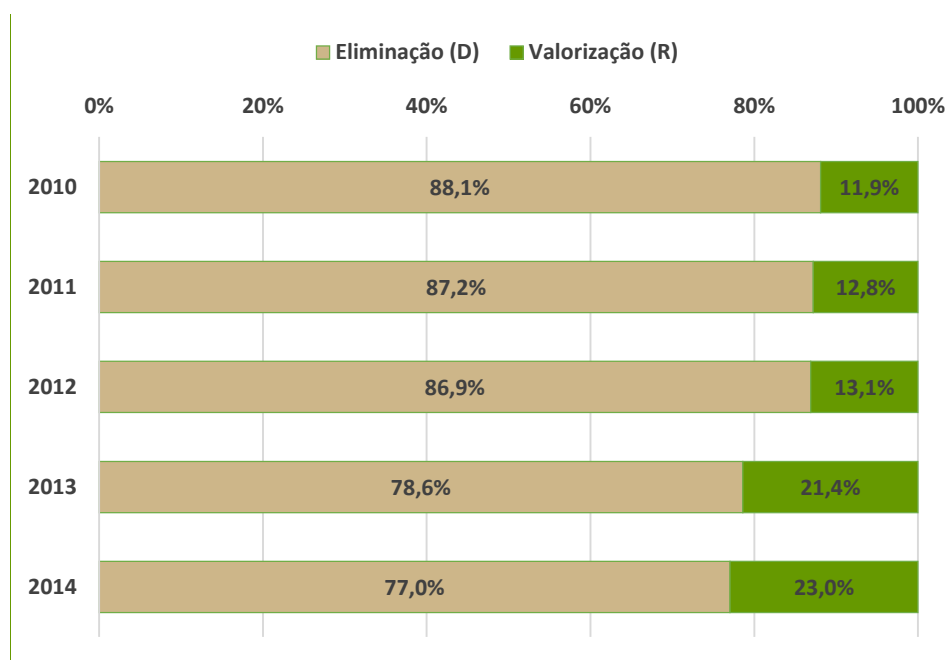
Fonte: SRIR (2014)

3.3 Operações de gestão de resíduos urbanos por grupos de ilhas, em 2014



Fonte: SRIR (2014)

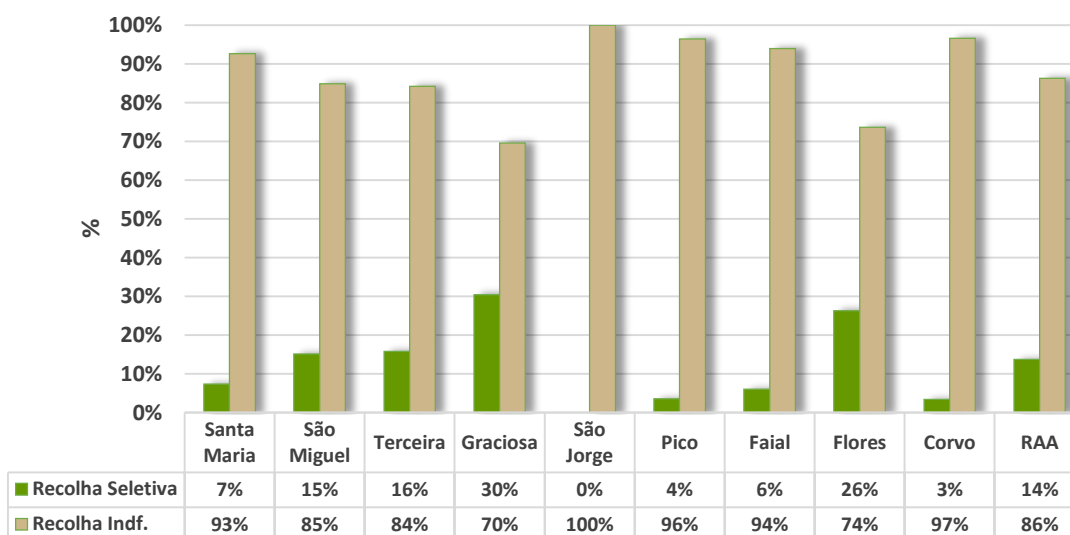
3.4 Evolução das operações de gestão de resíduos urbanos



Fonte: SRIR (2014)

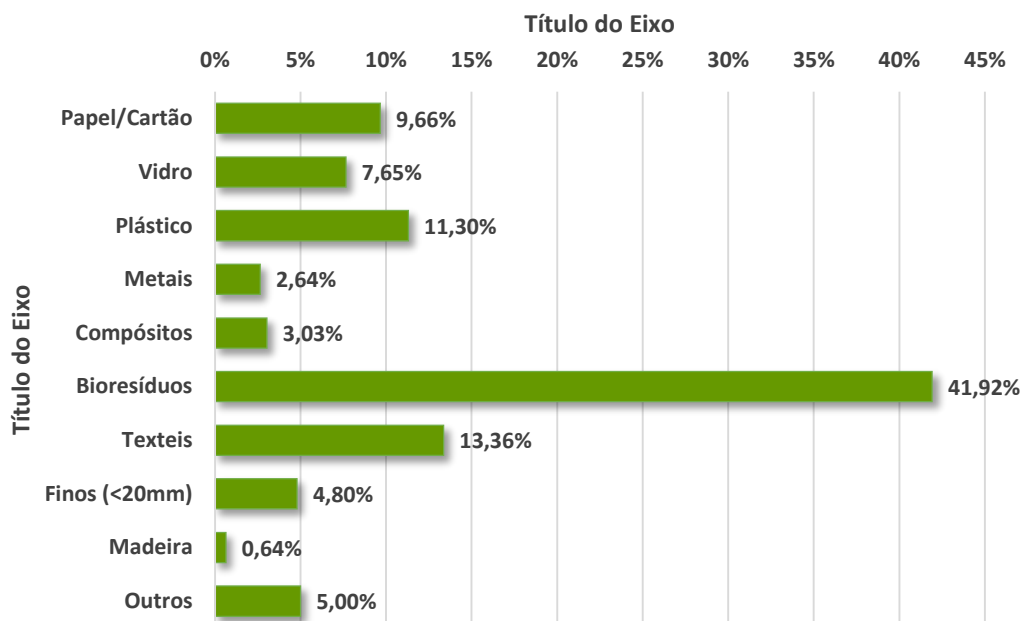
4. SISTEMAS DE RECOLHA E CARATERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS URBANOS

4.1 Sistemas de Recolha



Fonte: SRIR (2014)

4.2 Caracterização física média dos RU da recolha indiferenciada, em 2014



Fonte: SRIR (2014)

5. VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS

5.1 Resíduos Urbanos Valorizados, em 2014

Valorização	Quantidades (ton)
Reciclagem de Embalagens (SPV)	9 213
Reciclagem TMB e Outros	1 298
Compostagem	10 800
Total de RU Reciclados ou Reutilizados	21 312

Fonte: SRIR (2014)

Nota: não foram contabilizadas as quantidades armazenadas do ano anterior.

5.2 Meta para a reciclagem e valorização, em 2014

A Decisão n.º 753/2011/EU, da Comissão, de 18 de novembro, estabelece as regras e métodos de cálculo para verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos no n.º 2 do artigo 11.º da Diretiva n.º 208/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Para a aferição do cumprimento da referida meta, foi adotado o “Método de cálculo 2 – Taxa de reciclagem de resíduos domésticos e semelhantes”, previsto no anexo I da Decisão referida com as devidas alterações.

$$\text{Taxa de reciclagem de resíduos domésticos e semelhantes, em \%} = \frac{\text{Qtd. reciclada de resíduos de papel, cartão, plástico, vidro, metal, madeira e RUB de resíduos domésticos ou resíduos semelhantes}^{(1)}}{\text{Qtd. total produzida de resíduos de papel, cartão, plástico, vidro, metal, madeira e RUB de resíduos domésticos ou resíduos semelhantes}^{(2)}}$$

Nota: (1) Consideradas as quantidades de recicláveis da recolha seletiva e do TMB; (2) Consideradas as quantidades da recolha seletiva e a caracterização média da Região dos resíduos da recolha indiferenciada.

Total de RU (ton)	136 269
Total de RU Recicláveis ou Reutilizáveis (ton)	101 247
Total de RU Reciclados ou Reutilizados (ton)	21 312
Taxa de Reciclagem de RU (%)	21 %

Ficha Técnica

Direção Regional do Ambiente
 Rua Cônsul Dabney—Colónia Alemã
 Telefone 292 207 300
 Fax 292 240 901

info.srir@azores.gov.pt

Mais informações sobre Prevenção e Gestão de Resíduos em :
<http://residuos.srrn.azores.gov.pt>